

DECRETO Nº 40/2021

Araripe-CE, 29 de julho de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o feriado de Emancipação Política a ocorrer na terça-feira, 03 de agosto de 2021;

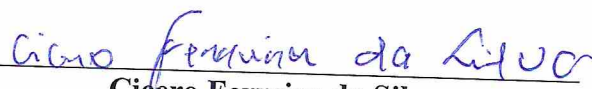
DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 02 de agosto de 2021, em razão do feriado de Emancipação Política.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

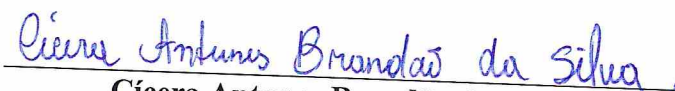
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 29 de julho de 2021


Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº. 40/2021, de 29 de julho de 2021, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 02 DE AGOSTO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no dia 29 de julho de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 29 de julho de 2021.


Cícera Antunes Brandão da Silva
Chefe de Gabinete